

País já tem 480 mil estrangeiros mas maioria esperou anos para se legalizar

Com mais de 93 mil concessões de residência a cidadãos europeus ou imigrantes fora do espaço Schengen, em 2018, Portugal atingiu número de estrangeiros

Relatório
Ana Dias Cordeiro

A apresentação pública do mais recente *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA)*, ontem, e a constatação de que houve um aumento significativo no número de autorizações de residência concedidas a cidadãos estrangeiros em Portugal em 2018, foi a ocasião para o ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, se congratular com a “profunda transformação” na sociedade portuguesa. Em 1990 Portugal apenas tinha 50 mil estrangeiros residentes – o ministro elogiou, por isso, o trabalho do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Pelo terceiro ano consecutivo, o número de imigrantes aumentou e é o valor mais elevado registado pelo SEF, desde o seu surgimento em 1976: são 480.300 pessoas com autorização de residência. Este número inclui imigrantes (nacionais de países fora do espaço Schengen) e estrangeiros residentes (cidadãos de países da UE e do espaço Schengen).

O documento realça ainda que novos títulos de residência foram concedidos a 93.154 novos residentes – o que representa um aumento de mais 51%. Por comparação, em 2017 (ano em que o número de imigrantes era 421.711), registou-se um aumento de 13,9% no ano seguinte. É preciso recuar até 2002 para se encontrar um aumento tão expressivo como o de 2018. Nos últimos três anos, passado o período mais difícil da crise económica e financeira, é quando Portugal começa a surgir como uma alternativa a outros países europeus, quando “a maioria dos países europeus fechou fronteiras e não está a acolher novos imigrantes”, explica Pedro Goís, investigador do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra. Esta é parte da explicação para o aumento.

O académico acrescenta que a percepção que transparece entre os imigrantes do Bangladesh, por exemplo, é a de que “Portugal é um país interessante para entrar, onde conse-

guem legalizar-se se tiverem um contrato de trabalho” e se tudo correr bem “ao fim de cinco anos adquirir a nacionalidade”, acrescenta.

“É uma visão muito pragmática”: são pessoas dispostas a receberem salários mais baixos na perspectiva de que isso será compensado no futuro. Para o Brasil, Portugal está na moda e, por isso, diz o investigador, a perspectiva é para esta tendência se manter. De Itália (que aumentou em 45,9%), vêm sobretudo jovens à procura de oportunidades de trabalho ligadas a *start-ups* e às novas tecnologias. A maior comunidade de imigrantes em Portugal é a brasileira: um em cada cinco estrangeiros a viver em Portugal é oriundo do Brasil. Tem havido mais pedidos de autorização de residência por parte dos cidadãos do Bangladesh (+165,1%), Brasil (+143,7%), Nepal (+141,2%), Índia (+127,3%) e Venezuela (+83,2%).

“Uma prisão a céu aberto”

Timóteo Macedo, presidente da Associação Solidariedade Imigrante não vê, porém, motivos para Portugal se congratular. “O relatório diz que há 480 mil estrangeiros. O que não diz é que muitos destes 480 mil estiveram quatro anos à espera de ver a sua situação resolvida. Para terem esse estatuto passaram muitas dificuldades. Passaram cinco anos ou mais sem verem a família numa prisão a céu aberto que é Portugal porque não podiam sair sem os documentos.”

A tendência de crescimento da população estrangeira residente nos últimos três anos não impressiona Timóteo Macedo enquanto não houver “serviços públicos e políticas públicas à altura de responder”. O responsável desta associação revela que os agendamentos nos balcões do SEF “estão parados até 2020”. Resultado: pessoas que aguardam pela primeira vez um documento oficial não o podem obter, e quem espera renovação também não a pode concretizar. Questionado pelo PÚBLICO sobre esta situação, na tarde de ontem, o gabinete de imprensa do SEF não respondeu em tempo útil.

A apresentação do documento rea-

lizou-se na sede do SEF, no concelho de Oeiras, na presença da procuradora-geral da República, Lucília Gago. Foi ocasião para o ministro Eduardo Cabrita lembrar que houve um reforço dos inspetores do SEF nos aeroportos nacionais (que os representantes sindicais dos inspetores consideram largamente insuficientes) e anunciar, como também fez a diretora nacional do SEF, Cristina Gatões, que haverá alargamento dos horários de funcionamento dos balcões do SEF a partir da próxima semana – apenas aqueles que tenham capacidade e recursos humanos para o fazer.

Seja como for, diz Pedro Goís, “o sistema não está a conseguir responder.” E acrescenta: “Os atrasos têm vindo a agravar-se. Temos uma regularização através da entrada no mercado de trabalho, mas que se depara com muitos atrasos e uma burocracia do SEF que impede as pessoas de terem a sua situação legalizada.”

O sociólogo confirma que os 480 mil estrangeiros (contabilizados em 2018) representam um volume acumulado de vários anos, mas reconhece que tanto “o *stock*” como “o *fluxo*” estão a aumentar. E ressalva: “Este relatório só nos dá o retrato dos imigrantes legais no país. Todos o que estão no processo de adquirir a autorização de residência não estão aqui representados. E serão muitos. As pessoas que estão a regularizar os seus processos demoram entre 10 a 12 meses a fazê-lo.”

“Um imigrante pode ter um contrato de trabalho mas enquanto não tiver um documento que oficialize a regularização, está num limbo: não pode sair do país, nem para um país do espaço Schengen, e o acesso ao Serviço Nacional de Saúde é discricionário, dependendo do centro de saúde da sua área de residência. Enquanto esperam, não têm capacidade para se apresentar como cidadãos com a sua situação plenamente legalizada.”

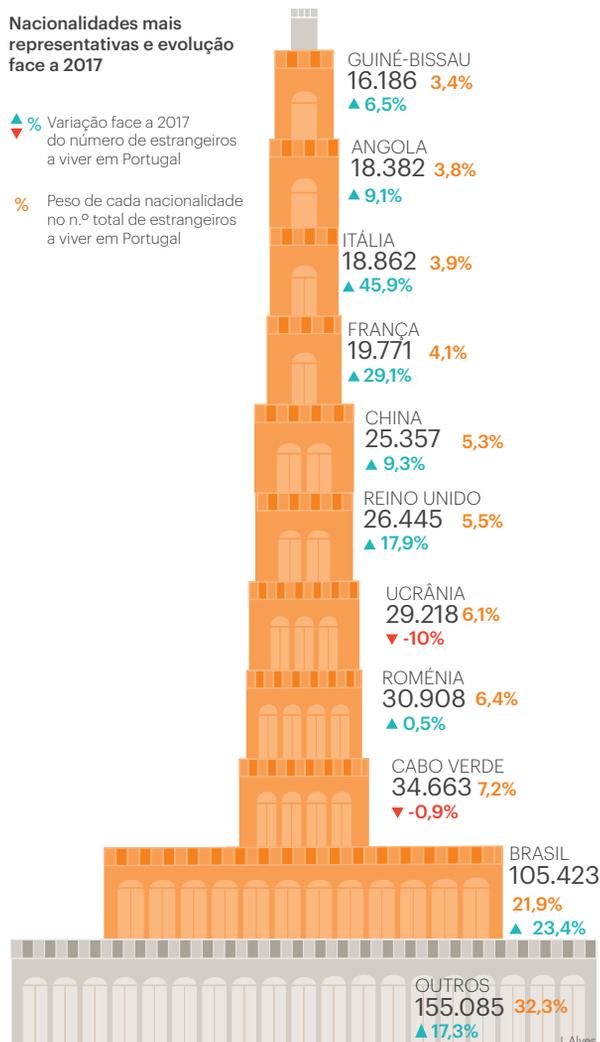
Este cenário abre espaço a “episódios discricionários”, por parte do SEF ou de outros organismos públicos, refere Pedro Goís.

Estrangeiros em Portugal

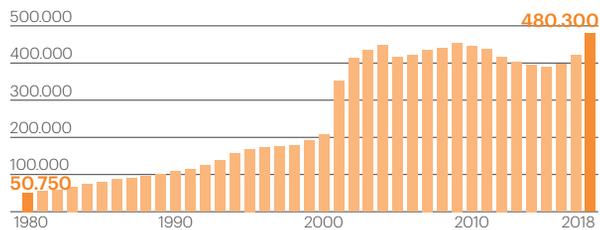
Nacionalidades mais representativas e evolução face a 2017

▲ % Variação face a 2017 do número de estrangeiros a viver em Portugal

% Peso de cada nacionalidade no n.º total de estrangeiros a viver em Portugal



Evolução da população estrangeira residente



Fonte: Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2018

PÚBLICO

acordeiro@publico.pt



A maioria dos países europeus fechou fronteiras e não está a acolher novos imigrantes

Pedro Góis

Investigador do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra



Israelitas já estão em segundo lugar

Os cidadãos israelitas passaram a estar em segundo lugar na lista dos que em 2018 apresentarem pedidos para a obtenção de nacionalidade portuguesa, revela o relatório do SEF. Este lugar era antes ocupado por Cabo Verde.

Em 2018 o número de pedidos apresentados ao SEF subiu 11%, passando de 37.262 em 2017 para 41.324 no ano passado. O Brasil continua em primeiro lugar (11.586). No top 5 é seguido por Israel (4289), Cabo Verde (4259), Angola (1953) e Ucrânia (1849). A Turquia também aparece na lista, embora em sétimo lugar, com 1141 pedidos.

A presença de cidadãos israelitas e turcos entre os novos candidatos à nacionalidade ficará a dever-se sobretudo à possibilidade de esta ser outorgada a descendentes de judeus sefarditas que, por motivos religiosos, foram expulsos de Portugal a partir do final do século XV. Esta porta foi aberta em 2015 e desde então, segundo dados do Governo, já foram apresentados 33 mil pedidos, dos quais cerca de 10 mil tiveram despacho favorável.

O SEF destaca que, no conjunto, o “crescimento acentuado de pedidos de nacionalidade está intrinsecamente associado” às alterações legislativas aprovadas nos últimos anos, que alargaram o universo dos potenciais novos portugueses.

Entre estas novidades, tem particular peso a respeitante aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro que, por terem esta condição, podem requerer a nacionalidade e obtê-la se demonstrarem que têm “uma efectiva ligação à comunidade nacional” e que não praticaram crimes puníveis com penas de três ou mais anos de prisão. **C.V.**

Número de imigrantes em situação ilegal disparou

Clara Viana

O número de estrangeiros que se encontravam em situação de permanência ilegal em Portugal aumentou em mais de mais de 100% entre 2017 e 2018. Os dados divulgados ontem pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), mostram que eram 13.465 em 2017 e passaram a ser 28.451 em 2018.

Considera-se permanência ilegal a estadia em território nacional por um período superior ao que foi autorizado, cuja duração depende do país de origem e do tipo de visto concedido. Entre os cidadãos detectados pelo SEF nesta situação, os brasileiros estavam em maioria (13.675), seguindo-se as nacionalidades nepalesa (2881), indiana (2840) cabo-verdiana (1412) e bengali (1185). O sociólogo Pedro Góis não encontra no relatório dados que possam explicar com detalhe este aumento. E sugere que o crescimento tenha sido simplesmente motivado pelo facto de haver “mais entradas” e “mais presenças” de estrangeiros.

A permanência ilegal constitui “contra-ordenação” punível com multas que vão de 80 a 700 euros. Por esta e por outras irregularidades, o SEF instaurou 43.860 processos de contra-ordenação em 2018, o que corresponde

a um aumento de 54% face a 2017.

Para além das situações de permanência ilegal, estes processos incidiram, entre outros casos, sobre estrangeiros sem “declaração de entrada” por não terem comunicado a sua entrada no país depois de terem passado por uma fronteira não sujeita a controlo, o que pode ser punido com multas entre 60 e 160 euros; por “inobservância de deveres”, como os respeitantes à obrigação de comunicarem ao SEF qualquer alteração do seu estado civil ou de domicílio, sujeito a multas entre 45 e 90 euros; e por “não renovação atempada” da autorização de residência, sujeita a coimas até 300 euros.

Nas situações relacionadas já classificadas como crimes, as que levaram à constituição de um maior número de arguidos são as de “casamento de conveniência” (70), “auxílio à imigração ilegal” (40) e uso de documentos falsificados (35). Em 2018, foram constituídos 270 arguidos por crimes associados às migrações. Os portugueses estavam em maioria (86), seguidos por brasileiros (63) e albaneses (20).

Em relação aos “casamentos de conveniência”, o SEF dá conta da “angariação de cidadãs portuguesas por parte de redes criminosas com vista à regularização de cidadãos estrangeiros em situação ilegal no espaço europeu”, nomeadamente de nacionalidade indiana e paquistanesa. Estas redes têm ligações à Bélgica, Alemanha, Irlanda e Chipre.

No ano passado, o SEF sinalizou também 50 vítimas associadas ao crime de tráfico de pessoas, sendo as nacionalidades mais relevantes a moldava (29 casos) e a sul-africana (14).

Quanto ao tipo de exploração, em Portugal continua a dominar a laboral, um fenómeno que, frisa o SEF, “tem estado sempre presente” por cá e que abrange, sobretudo, trabalhadores oriundos da Roménia, Bulgária, Paquistão, Nepal, Índia e Moldávia, que são recrutados para trabalhos sazonais, como os da apanha da azeitona ou da laranja.



Mais de 28 mil ilegais no país

cviana@publico.pt